

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 11 DE JUNHO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – botijão de 20 litros– mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Curral de Cima; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 50.400,00.

Curral de Cima - PB, 11 de Junho de 2025
ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA
Nº DV00032/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – botijão de 20 litros– mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Curral de Cima; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 11 de Junho de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral – botijão de 20 litros– mediante requisição periódica, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Curral de Cima. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS: 20101 – GABINETE DO PREFEITO; 2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20301 – SECRETARIA DE FINANÇAS; 2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 20401 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; 2012 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO; 20501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 2017 – MANTER AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; 2018 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2023 – MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 20601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2027 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 2028 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 20602 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS; 2032 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS-PAIF): 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 20701 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE; 2038 – MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA; 20801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 2045 – MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 01/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 11 DE JUNHO DE 2025

MUNICIPAL DE SAÚDE; 2046 – MANter AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 15001002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPs; 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 20901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 2053 – MANter AS ATIV. DA SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 21001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 2056 – MANter A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; 21101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; 2057 – MANter AS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTES E LAZER; 21201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS; 2059 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EVENTOS; 21301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2060 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 21401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 2068 – MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA; 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00076/2025 - 11.06.25 - LUCIANO DA COSTA VIEIRA - R\$ 50.400,00.